



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4350

Publicação Diária

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de  
forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
LONDRINA:7577  
1477000170  
Dados:  
2021.05.17  
16:56:05 -03'00'

### DECRETO Nº 554 DE 12 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 378 de 25 de março de 2020, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo e prorroga o mandato dos representantes, biênio 2019-2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 51.000511/2021-69,

Considerando o disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 10.560, de 7 de novembro de 2008; e

Considerando, as dificuldades em realizar a Conferência em tempo hábil, até 09 de maio de 2021, em virtude da pandemia da COVID-19 e a realização da mesma ser em formato virtual;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Artigo 1º do Decreto nº 378 de 25 de março de 2020, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL:

(...)

b) Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL:

Titular: Roberta Fortunato Zulin

Suplente: Gilceia Cipriano Cabral

(...)

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

b) Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL Norte do Paraná:

Titular: Leonardo Leão Silva Batista Bueno

Suplente: João Paulo Guimarães Medeiros de Albuquerque

(...)"

**Art. 2º** Prorroga o mandato dos atuais representantes, até a realização da Conferência, que se realizará em 30/06/2021, conforme deliberado na reunião extraordinária do COMTUR, ocorrida no dia 29/04/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário de Governo, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente da CODEL.

### DECRETO Nº 556 DE 12 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Altera a redação dos item 1 dos Representantes da Sociedade Civil, do Artigo 1º, do Decreto nº 1.471 de 22 de novembro de 2019 que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ofício nº 62/2021 - CIPMS e no processo SEI nº 19.025.140453/2019-36,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item 1 dos Representantes da Sociedade Civil, do Artigo 1º, do Decreto nº 1.471 de 22 de novembro de 2019 que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. ENTIDADE: Congregação Irmãs da Pequena Missão para Surdos

TITULAR: Vânia de Souza Brandão

ENTIDADE: Ministério de Missões e Adorações Interdenominacional do Brasil – MMA

SUPLENTE: Juciano Pires Massacani